



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2.605 - DE 05 DE MARÇO DE 1999

Programa de Extensão “Ambulatório de Ansiedade e Depressão”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 013/98) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 066/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. Fica aprovado o **Projeto de Extensão “Ambulatório de Ansiedade e Depressão”**, de responsabilidade do Departamento de Psicologia Social, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, a ser desenvolvido de 1996 a 2001, tudo de conformidade com os autos dos processos nº 009734/97.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa